

à CONTRATADA proveniente da prestação de serviços de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo de Ajuste de Contas, mediante Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo devidamente atestado pela autoridade competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS

O crédito da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA advém das Faturas dos períodos, conforme tabela abaixo:

Número da Fatura	Período de Referência	Valor
626801103	01/01/2012 a 31/01/2012	R\$ 117,33 (Cento e Dezensete Reais e Trinta e Três Centavos)
626801104	01/01/2012 A 31/01/2012	R\$ 246,27 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)
626801105	01/01/2012 a 31/01/2012	R\$ 4.132,90 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)
626801106	01/01/2012 a 31/01/2012	R\$ 759,82 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)
634469303	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 127,23 (Cento e Vinte Sete Reais e Vinte e Três Centavos)
634469304	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 186,03 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Três Centavos)
634469305	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 2.047,60 (Dois Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
634469306	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 366,31 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)
642227930	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 133,79 (Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)
642227931	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 180,83 (Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos)
642227932	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 2.480,76 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Seis Centavos)
642227933	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 423,41 (Quatrocentos e Vinte Três Reais e Quarenta e Um Centavos)
649975722	01/04/2012 a 30/04/2012	R\$ 0,00 (Zero Real e Zero Centavos)
649975823	01/04/2012 a 30/04/2012	R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos)
649975724	01/06/2012 a 30/06/2012	R\$ 78,26 (Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)
649975725	01/04/2012 a 30/04/2012	R\$ 12,52 (Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
658023457	01/05/2012 a 31/05/2012	R\$ 1,12 (Um Real e Doze Centavos)
666368406	01/06/2012 a 30/06/2012	R\$ 13,93 (Treze Reais e Noventa e Três Centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 11.308,76 (Onze Mil, Trezentos e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)		

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO

A CONTRATADA, mediante assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação dos referidos débitos, contraídos e não quitados nos meses de janeiro, fevereiro e março/2012, para não mais reclamá-los no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes do presente Termo de Ajuste de Contas, a CONTRATANTE dispõe de recursos oriundos da seguinte Funcional Programática: **21.101.06.122.1297.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: **339039**, Fonte de Recursos: **0101**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Ajuste de Contas será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém-PA, 17 de agosto de 2012.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE
LEONARDO GOMES QUEIROZ
TIM CELULAR S/A
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424167
PORTARIA: 1165/12SAGA

Objetivo: para realizar trabalho de interesse da Secretaria de Segurança Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5419498/DEYVISON CESAR BRAGA OLIVEIRA (SD/PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2012 a 20/08/2012 5419498/DEYVISON CESAR BRAGA OLIVEIRA (SD/PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 15/08/2012 a 20/08/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424170
PORTARIA: 1164/12SAGA

Objetivo: para realizar trabalho de interesse da Secretaria de Segurança Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 15/08/2012 a 20/08/2012 7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 15/08/2012 a 20/08/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

TERMO DE ANULAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424262
Referente: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2012- SEGUP/PA
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e
CONSIDERANDO: Que em razão da necessidade de sanar vícios encontrados no Termo de Referência, anexo I do Edital e com vistas a refazer as retificações necessárias.
RESOLVE: Anular o processo licitatório nº 2012/317077 que originou o Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preços nº 14/2012, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviço de Teleatendimento e Supervisão (Call Center) para atender o Centro Integrado de Operações – CIOP e Disque-Denúncia.

TERMO DE POSSE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424823
O CEL QOPM MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);
RESOLVE:
Pelo presente instrumento legal, empossar solenemente, os novos membros do Conselho Superior do IESP: CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO (COMANDANTE GERAL DO CBMPA); WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA (DIRETOR GERAL DO DETRAN); CEL QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA (DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CBMPA), DELEGADO ITAMAR ARAUJO DANTAS (COORDENADOR DE ENSINO COMPLEMENTAR DO IESP), os conselheiros empossados assumem o compromisso de exercerem com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes forem atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, todos os encargos do mandato de que estão investidos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO- CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício

HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424709
CONSIDERANDO a necessidade de redução do valor ofertado pela empresa LUCIANA R. NOGUEIRA - ME e o cancelamento de adjudicação anterior para efetuar nova negociação com a empresa licitante antes adjudicada e
CONSIDERANDO que a negociação restou frutífera, conforme ata constante nos autos do processo nº 2012/81198 para promover a adequação ao valor máximo estabelecido no plano de trabalho do Convênio Federal SICONV nº 761819/2001-ENAFRON.
A autoridade superior RESOLVE:
HOMOLOGAR a adjudicação complementar referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2012-SEGUP/PA, cujo objeto é: Aquisição de Eletrodomésticos e de Eletrônico, para atender o Convênio Federal SICONV nº 761819/2001-ENAFRON, à empresa LUCIANA R. NOGUEIRA – ME (CNPJ nº 08.563.096/0001-08), pela oferta negociada de R\$ 40.795,71 (Quarenta mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos)
Belém, 20 de agosto de 2012.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA
RESOLUÇÃO Nº 50/2012-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 424725
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 50/2012-CONSUP
BELÉM, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);
CONSIDERANDO a necessidade de formar profissionais de segurança pública dentro de uma visão profissional holística e condizente a sua atuação na sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos amapaenses;
CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará com a Secretaria de Segurança Pública do Amapá para promoção do Curso de Formação de Oficiais PM/Amapá;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 6257, de 17 NOV 1999, art. 22, onde compete à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP deliberar sobre a proposta de criação de novos cursos e seus currículos;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico apresentado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação, por meio da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de junho de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar “AD REFERENDUM” o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais PM/Amapá, elaborado pela Coordenação de Ensino Superior do IESP/Academia de Polícia Militar do Pará e a Polícia Militar do Amapá;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico do curso, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de 20/06/2012, revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO- CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 50/2012
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM DO AMAPÁ
1. IDENTIFICAÇÃO
Unidade Responsável (Instituições): Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP - Coordenadoria de Ensino Superior;
Polícia Militar do Estado do Amapá - Polícia Militar do Pará – Academia de Polícia Militar do Pará -APM
Nível / Denominação: Curso de Formação de Oficiais PM / Graduação com bacharelado em Defesa Social e Cidadania
Grande Área de Conhecimento: Segurança Pública
Coordenador (a) Acadêmico (a) do Curso: MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO TEN CEL QOPM
Titulação: Especialista
Coordenador de Ensino Superior: JOÃO CARLOS LIMA E SILVA –TEN CEL QOPM
Titulação: Especialista.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO
2.1. Carga Horária: 3.960 h/a.
2.2. Tipo / Modalidade: Graduação com bacharelado em Defesa Social e Cidadania
2.3. Período de Realização: Agosto de 2012 a agosto de 2015
2.4. Número de Vagas: 30 vagas.
2.5. Clientela: Candidatos aprovados em concurso público
2.6 . Quantidade de turmas: 01 turma
3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO
3.1. Do Processo Seletivo :
a) Período de Matrícula : Agosto de 2012
b) Encontro Pedagógico: agosto de 2012
c) Aula inaugural : Agosto de 2012
d) Formatura : Agosto de 2015
4. DESENHO CURRICULAR
O Desenho curricular do curso é composto por 68 (sessenta e oito) disciplinas obrigatórias somando 2.990 H/A, e ainda por atividades complementares como Seminários Temáticos Orientação e Supervisão de Cursos, somando 970 H/A, perfazendo um total geral de 3.960 H/A.

DISCIPLINA	1º ANO CH	2º ANO CH	3º ANO CH
História das PPMM e da PMAP	20	0	0
Fundamentos da Gestão Pública	40	0	0
Administração de Pessoal	0	30	0
Administração Financeira PM	0	30	0
Administração Logística PM	0	30	0
Policiamento Comunitário	0	0	80
Didática	0	40	0
Sistema de Nacional Segurança Pública	20	0	0
Metodologia do Trabalho Científico	30	0	0
Metodologia da Pesquisa Científica	0	20	0
Criminologia aplicada a Segurança Pública	0	0	30
Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do crime	0	30	0
Introdução ao Estudo do Direito	60	0	0
Direito Constitucional	0	60	0
Direitos Humanos	0	40	0
OLPM I	40	0	0
OLPM II	0	40	0
Direito Civil – Parte Geral	60	0	0
Direito Penal I	60	0	0
Direito Penal II	0	60	0
Teoria Geral do Processo – TGP	0	40	0
Direito Processual Penal	0	0	90
Direito Penal Militar	0	0	60
Direito Processual Penal Militar	0	0	60
Técnica de Polícia Judiciária Militar	0	30	0
Teoria de Polícia	0	40	0
Medicina Legal	0	20	0
Legislação Especial	0	60	0
Legislação Ambiental	30	0	0
Direito Administrativo	60	0	0
Gerenciamento de Crise e Negociação	0	0	30
Resolução de Conflitos Agrários (EAD)	0	0	40
Treinamento Físico Militar I	120	0	0
Treinamento Físico Militar II	0	120	0
Treinamento Físico Militar III	0	0	120
Ordem Unida I	30	0	0